
BBF2021-072-DT

São Paulo, 14 de junho de 2021.

AO**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

Departamento de Planejamento Energético (DPE/SPE-MME)

Referência: Processo: 48360.000086/2021-41**Assunto:** Contribuições à Consulta Pública MME nº 108 de 28/05/2021.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Brasil Bio Fuels S.A. ("BBF")**, sob CNPJ nº 09-478.309/0001-66, vem por meio deste Ofício apresentar suas contribuições à Consulta Pública 108/2021 de 28/05/2021, que objetiva receber contribuições para à minuta de Portaria contendo as Diretrizes para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica e de Energia Associada, a partir de empreendimentos de geração novos e existentes que acrescentem potência elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021".

A BBF é maior produtora de óleo de palma da América Latina, alavancando o crescimento sustentável e desenvolvimento econômico e social de modo que torne nosso mundo melhor, desenvolvendo um modelo de negócio verticalizado respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas, prezando excelência, foco em resultados, transparência, simplicidade e trabalho em equipe. A BBF vem gradualmente substituindo o uso de óleo diesel por biodiesel nas termelétricas da região Norte a partir de fontes renováveis, como o óleo vegetal e biomassa originados do cultivo da palma em áreas degradadas com a finalidade de gerar energia elétrica na região amazônica.

Nos últimos anos, a BBF sagrou-se vencedora em diversos certames regulados. Em 2015 no LEILÃO 010/2015, venceu quatorze usinas termelétricas nos estados de Rondônia e Acre, iniciando a operação em agosto de 2016.

Em 2016 na 1ª ETAPA DO LEILÃO 002/2016, venceu oito usinas termelétricas no estado do Amazonas iniciando a operação em abril de 2019.

No Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas (01/2019), venceu as soluções de suprimento UTE Híbrido Forte de São Joaquim e UTE Baliza com 73,8MW de capacidade

instalada, que irá substituir o óleo diesel por fontes renováveis, reduzindo o custo de operação do Sistema Roraima.

Em 2021 no LEILÃO DE GERAÇÃO ANEEL Nº 003/2021, venceu doze usinas termelétricas nos estados de Pará e Rondônia, com uso do biodiesel como fonte primária de energia.

Buscando contribuir para o aperfeiçoamento legal e regulatório do setor, detalhamos a seguir as propostas da BBF para a presente Consulta Pública.

1. De forma a fomentar as fontes de energia renováveis a partir de biomassa, **sugere-se como contribuição** à Portaria a possibilidade de considerar uma sistemática para o certame que torne essa fonte mais competitiva frente às fontes térmicas não renováveis e hidrelétricas sujeitas à disponibilidade do recurso hídrico, de acordo com o Art. 1º, incisos I e XIV da LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.
2. De forma a fomentar as fontes de energia renováveis a partir de termoelétrica a biomassa, **sugere-se como contribuição** à Portaria a possibilidade de considerar um prazo maior contratual, de 20 anos, como nos demais contratos para a fonte proveniente de biomassa.
3. De forma a fomentar novos empreendimentos **sugere-se como contribuição** à Portaria, permitir que as licenças ambientais dos empreendimentos cadastrados no Leilão, sejam dispensadas de apresentação para habilitação técnica na EPE, porém sendo obrigatória a respectiva apresentação após a realização do leilão, assim permitindo a participação de um maior número de novos empreendimentos.

Reiteramos nossos préstimos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Brasil BioFuels S/A